



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 53/90.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais

RESOLVE:

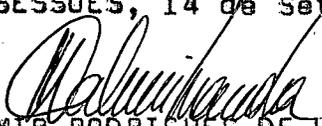
ARTIGO 1º - Ficarã autorizada a exploração de  
"CASSINOS" no Município de Cabo Frio, em hotéis classificados pe  
la Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), que possuam e míni-  
mo de 500 (quinhentos) apartamentos.

ARTIGO 2º - A permissão prevista no Artigo 1º, só  
será concedida após a revogação de Artigo 50 do Decreto Lei nº  
3.688 de 03/10/1941 e do Decreto Lei nº 9.215 de 30/04/1946.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 1990.

  
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 53/90.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais  
Continuação.....

### J U S T I F I C A T I V A

A Região dos Lagos, de grande vocação turística invejada em todos os estados pela sua beleza natural e pelas imensas possibilidades que tem de progredir, vem sendo quase completamente abandonada pelas administrações competentes.

A exploração de CASSINOS, além de ser uma forma de lazer, é um inesgotável manancial de recursos econômicos e um enorme polarizador de investimentos turísticos.

Não podemos aceitar pacificamente a proibição como fruto de um arcaico e discutível sentimento de moralidade, segundo o jogo causa malefícios a quem o pratica. Enquanto isso, o Governo Federal promove a Loto, a Sena e a Loteria Esportiva.

Os tributos arrecadados com a exploração de CASSINOS poderiam ser usados para assistência social, incentivo à cultura popular, à preservação do patrimônio histórico, paisagístico e ecológico do Município e à formação de mão-de-obra especializada.

Não acreditamos que, a proibição de abertura de CASSINOS se deve a pressões religiosas ou morais, e sim a pressões de ordem econômica, porque grupos estrangeiros interessados em inibir o desenvolvimento do turismo, conseguiram fechar os

segue.....



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 53/90.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais  
Continuação.....

CASSINOS do País para atrair o público para os seus.

Além de atrair turistas e recursos externos, a abertura de CASSINOS geraria empregos e ampliaria o mercado de trabalho de músicos e atores, amenizando o problema social, causa principal da violência urbana que, muitas vezes, é acusada de espantar os turistas.

O que não entendemos, é que a exploração do jogo é considerada contravenção e é passível de prisão de três meses a um ano, porém, como a lei de Execuções Penais admite que réus primários com penas inferiores a quatro anos cumpram a pena em liberdade, dificilmente encontraremos nos presídios do país uma pessoa condenada por jogo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 1990.

  
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor.